

PORTARIA Nº 596/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	SEME	18 e 19/04/2023	11235/2023
ESTER CRISÓSTOMO DE VARGAS GONÇALVES	SEME	01, 17, 24 e 29/03/2023	7546/2023
IVETE MEDEIROS LESSA	SEME	06 e 07/03/2023	7236/2023
KARINA FERREIRA DALFIOR	SEME	23 e 24/02/2023	5560/2023
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	23, 30 e 31/03/2023	61547/2022
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	23 e 24/02/2023	7838/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

